



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE FOMENTO Nº. 90/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O DIRETÓRIO DE CONGADO, FOLIAS, PASTORINHAS E CAPOEIRA DE CONGONHAS.**

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. MG 1.004.182/SSP-MG e do CPF nº 245.219.906-06 e o DIRETÓRIO DE CONGADO, FOLIAS, PASTORINHAS E CAPOEIRA DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº.03.488.169/0001-20 com sede na Rua Teófilo Marques, 76, Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Luiz Bento da Silva, portador do RG MG 6.679.173 e do CPF nº.729.082.116-53. Objeto: A implantação do "Manifestação do Congado, Folia de Reis, Dança de Langra e Capoeira como Patrimônio Imaterial em Congonhas", conforme Lei autorizativa nº 4.271 de 03 de julho de 2024. Valor: R\$ 443.950,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 11; Unidade: 08; Função: 13; Sub-função: 391; Programa: 0041; Atividade: 1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico - 3.3.50.41- Contribuições (ficha 1077 - Custeio) 4.4.50.41;(Contribuições (Ficha 1078 - Investimento); Fonte: 1500. Vigência: 12(doze) meses a partir de 05 de julho de 2024. Congonhas, 05 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Luiz Bento da Silva, Presidente do Diretório De Congado, Folias, Pastorinhas E Capoeira De Congonhas.

Código de Validação: 235626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.**

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: Prorrogação de Ofício do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2021, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: Fica a vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2021, prorrogada até o dia 02 de novembro de 2024. Congonhas, 01 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marinete Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 235726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 07/2024. PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS CEAMEC.**

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC, inscrito no CNPJ nº. 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Adeir dos Santos Silva, portador do RG M-4.353.945 e do CPF nº.686.701.336-87. Objeto: A constituição de



espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade e suas famílias. Respeitando os interesses, demandas e potencialidades, de acordo com a faixa etária do público atendido, compreendendo crianças entre 07 e 11 anos e adolescentes de 12 aos 17 anos e 11 meses. Valor: R\$ 491.272,00 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parcerias com Entidades – Criança e Adolescente- 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 433 - Custeio). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 435 – Investimento), Fonte: 1500. Vigência: Até 05 de julho de 2025. Congonhas, 05 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Adeir dos Santos Silva, Presidente do Centro De Apoio Ao Menor De Congonhas - CEAMEC.

Código de Validação: 235826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE FOMENTO Nº. 92 /2024 PARceria QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CONGONHAS – ACICON

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e a **ASSOCIAÇÃO CICLISTAS DE CONGONHAS -ACICON**, inscrito no CNPJ nº.08.511.670/0001-84, com sede na Rua Mármore, nº 33 – Residencial Vila Rica, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Wellington Fernandes Costa, portador do RG MG 15.710.329 e do CPF nº 090.192.016-97. Objeto: Aquisição da Sede Própria da Entidade, dando continuidade ao Projeto “PEDAL PARA TODOS”de 2023. Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07; Unidade: 03; Função: 27; Sub-Função 813; Programa: 0043; Atividade 0.021- Apoio a Entidade – SECULTE. 4.4.50.41 – Contribuições. Vigência: Até 05 de setembro de 2024. Congonhas, 05 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Wellington Fernandes Costa, Presidente da ACICON.

Código de Validação: 235926

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3547 - Edição extra - 8

FUMCULT

PREVCON